

04

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Ago07 NUMERO: 2007NE000971 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 03777341/0001-66 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA
 ENDERECO : ADMAR GONZAGA 2765 2 ANDAR KM 2,7 ITACORUBI
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88034-001

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2007NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ASE
 CÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO TRESCE.
 L.920 PROC.179/2007-CMP REQ.:SGP

CLASS : 2 14123 02301057020040001 000362 0100000000 339030 000000 AMO MATERI
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 9471/2007
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 19,30
 DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ENCAMINHADO EM 23/08/07
 às 15:29

DATA FINAL DA

EXECUÇÃO: 08/09/07



Carlos Eduardo Reiser
 Técnico Judiciário



EMISSAO : 21Ago07 NUMERO: 2007NE000971 PROCESSO: 9471/2007
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 03777341/0001-66 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 09 -MATERIAL FARMACOLOGICO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	19,30
			VALOR DO SEQ. :	19,30

ITEM 4 - LOCAO OLEOSA A BASE DE AGE E VITAMINAS, FRASCO DE 100ML, MARCA AGEDER ME, VALIDADE 18 MESES.

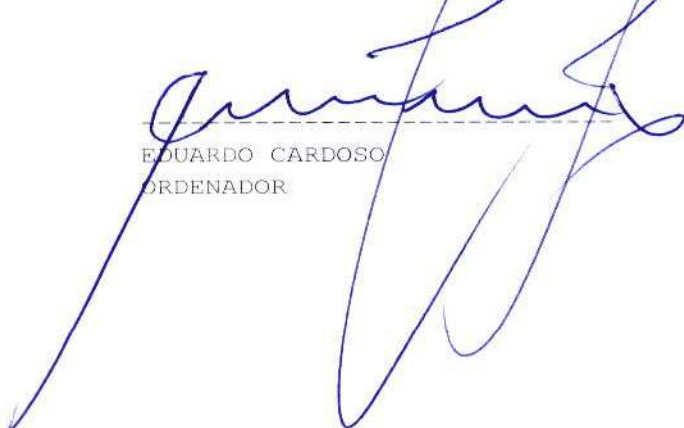
PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO TRESA, LOCALIZADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19 HORAS.


PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIAÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 19,30



EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR



JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO